



Portaria n.º 027 /2023-GS/SEC

Designa técnicos desta Secretaria para apoio ao Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas - COPHAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com base na competência que lhe foi determinada pelo art. 2º, da Lei n.º 2.661, de 13 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o fundamento do art. 5º, parágrafo único, da Lei n.º 1.529, de 26 de maio de 1982, demonstrando as competências do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas - COPHAM que precisam ser efetivadas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º ao 7º, do Decreto n.º 25.978, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO as atribuições constantes no art. 3º do Decreto n.º 25.978/06, combinado com o art. 12, § 1º, do Regimento Interno do COPHAM, os quais lhe nomeia Presidente daquele Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de servidores com experiência em patrimônio histórico para apoio técnico ao COPHAM para o efetivo exercício das competências e desenvolvimento das atividades pertinentes daquele Conselho, nos termos dos arts. 66 e 67 do Regimento Interno do COPHAM.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora FERNANDA DA SILVA FROTA, Matrícula n.º 225001-2A e o servidor PEDRO MARCOS MANSOUR ANDES, Matrícula n.º 1528630-7D, para comporem a Equipe de Apoio Técnico do COPHAM às câmaras setoriais e plenária, ficando diretamente subordinada à Presidência daquele Conselho.





**Art. 2º.** Determinar à Gerência de Pessoal desta Secretaria que abone as eventuais faltas decorrentes de participação nas sessões do Conselho pelos designados, conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos a serem desenvolvidos no COPHAM.

**Art. 3º.** A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições dos servidores, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 13 de março de 2023.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

